

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 41.086 RELATORA: KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO PARECER Nº 774/2016 APROVADO EM 12.12.2016 PUBLICAÇÃO NO MINAS GERAIS EM 16.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Coleguium – Unidade Conceição do Mato Dentro, sediado no município de igual nome.

Histórico

Por intermédio do Ofício nº 003/2016, de 05.7.2016, dirigido à SEE, o Sr. Lúcio Mauro Caetano, Diretor, solicita o reconhecimento do Ensino Médio, em funcionamento na unidade de ensino sob sua direção. O processo foi encaminhado a este Conselho, em 17.11.2016, pelo Ofício nº 628/2016, da Diretoria da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional/SEE.

Devidamente informado pela Superintendência Técnica, veio a esta Câmara do Ensino Médio para relatar.

Mérito

Organizado na forma regular, o processo exibe a documentação exigida pela Resolução CEE nº 449/2002, representada, além do Relatório de Verificação *in loco*, por cópias dos atos legais homologatórios do funcionamento dos cursos, inclusive do Ensino Médio, oficializado pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante Portaria SEE nº 1360/2014, publicada no MG de 12.11.2014. Do Relatório de Verificação <u>in loco</u>, de autoria de Raquel Silvana da Silva Souza e Leandro Ângelo Teixeira, do Serviço de Inspeção da SRE de Diamantina, são extraídos dados comprobatórios da pertinência dos documentos processuais com a realidade encontrada no local, quanto à adequação da infraestrutura física e respectivo aparelhamento, regularidade da situação trabalhista, quanto aos recolhimentos fiscais e previdenciários, habilitação dos recursos humanos e demais itens necessários ao regular funcionamento do colégio.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Coleguium — Unidade Conceição do Mato Dentro, no município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/AC